



Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

LEI MUNICIPAL Nº 764/2013

"Autoriza a abertura de Crédito especial e contém outras providências."



A Câmara Municipal de Aracitaba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a atender despesa com Parcelamento de Dívida para com a Fazenda Pública Federal, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão:	2- Prefeitura Municipal de Aracitaba
Unidade:	2.2 – Serviço de Finanças e contabilidade
Função :	28 – Encargos Especiais
Sub-Função:	843 – Serviços da Dívida Interna
Elemento	4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatado
Projeto:	1.9.005 – Amort. da Dívida Faz Pub Federal R\$ 170.000,00
Total:R\$ 170.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento de dotações não comprometidas do Orçamento Municipal de 2013.

Art. 3º Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 25% de seu montante integral.

Art. 4º Fica inserido no anexo I da Lei Municipal nº 749/2012 que aprovou a LDO para o exercício de 2013, bem como no anexo da Lei

Aracitaba



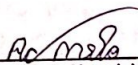
Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

Municipal nº 690/2009 que aprovou o PPA para o período 2010 a 2013 a nova ação criada na presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 12 de abril de 2013.


Antônio Carlos Neves de Melo
Prefeito de Aracitaba / MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE A LEI
N.º 690/2009
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 12/04/2013
A 22/04/2013
Aracitaba, 22 de 04 de 2013
Serviço Público 